



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais

Telefax: 38.3527.1015

E-mail: camaratur@hotmail.com

Portaria nº 018, de 01 de julho de 2024.

“Dispõe sobre a Constituição de Composição de Comissão Especial e Dá Outras Providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Turmalina, no uso de suas atribuições regimentais, e;

Considerando a apresentação do Projeto de Lei nº 058/2024, de autoria do Vereador Jadilson do Zuza, que *“Dispõe Sobre Concessão do Título de Cidadão Honorário de Turmalina e Contém Outras Providências”*;


Considerando que cabe à Comissão Especial emitir parecer sobre projetos de concessão de título de cidadania honorária, nos termos do disposto no art. 66, inciso III, do Regimento Interno da Câmara e considerando que cabe ao Presidente da Câmara a sua constituição, nos termos do artigo 67 do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica constituída Comissão Especial para emitir parecer sobre o **Projeto de Lei nº 058/2024**, que dispõe sobre a concessão do título de cidadão honorário ao Sr. Carlos Alberto da Silva.

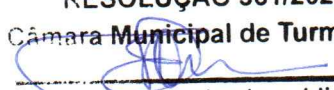
Art. 2º. Ficam designados os Vereadores *Oswaldo Ferreira de Araújo, Lucimara Aparecida Soares Antunes e Júnea Maria O. L. Castro* para comporem a Comissão ora constituída.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Turmalina, 01 de julho de 2024.


Ver. Joaquim Dias de Souza
Presidente da Câmara

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E
DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO
EM 01/07/24
DE ACORDO COM ART 4º DA
RESOLUÇÃO 361/2024 da
Câmara Municipal de Turmalina MG


Responsável pela publicação